



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4498/2015, de 3 de junho de 2015.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
CONFORME LEI Nº 1578/2015, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº1578/ 2015, resolve e:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional Especial para o exercício de 2015, até o valor de R\$ **970.000,00** (novecentos e setenta mil reais), no Orçamento Geral do Município, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, destinado à(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.069000 - Operação de Crédito 2015 SFM - Urbanização e Calçadas	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 616.....	R\$ 300.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200121.071000 – Oper. de Crédito 2015 SFM - Equipamento Rodoviário (Escavadeira)	
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 618.....	R\$ 450.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	
0824400101.070000 - Operação de Crédito 2015 SFM - Capela Mortuária	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 617.....	R\$ 220.000,00
TOTAL.....	R\$ 970.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito Autorizadas pela Lei nº 1570/2015, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 616 – Operação de Crédito 2015 SFM - Urbanização e Calçadas....	R\$ 300.000,00
Fonte nº 618 – Op. Crédito 2015 SFM – Equip. Rodoviário (Escavadeira).....	R\$ 450.000,00
Fonte nº 617 – Operação de Crédito 2015 SFM - Capela Mortuária.....	R\$ 220.000,00
TOTAL.....	R\$ 970.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 3 de junho de 2015.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 08 / 06 / 2015

Página: 17 edição 1084


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal